

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA
EDUCAÇÃO (PPGAVE)

EDITAL INTERNO PPGAVE/CE/UFPB Nº 03/2026
NORMAS PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS - PERÍODO LETIVO 2026.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação (PPGAVE), do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com as normas gerais da pós-graduação stricto sensu da UFPB, torna público o processo seletivo simplificado para ingresso de ALUNO ESPECIAL no semestre letivo 2026.2.

1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação (PPGAVE/UFPB) ofertará, para o período letivo 2026.2, 01 (uma) disciplina isolada, totalizando 05 (cinco) vagas para alunos(as) especiais.

1.2 Das 05 (cinco) vagas ofertadas, 03 (três) serão destinadas às ações afirmativas (candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência) e 02 (duas) serão destinadas à ampla concorrência, nos termos da Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016.

1.3 Cada candidato(a) a Aluno(a) Especial poderá se candidatar apenas na disciplina ofertada neste Edital.

1.4 A aceitação do(a) Aluno(a) Especial fica condicionada à análise e aprovação pela docente responsável pela disciplina e subsequente homologação pelo Colegiado do PPGAVE/UFPB.

QUADRO 1 - OFERTA DE VAGA E DISCIPLINA PARA ALUNO ESPECIAL (2026.2)

DISCIPLINA	DOCENTE	DIA/HORÁRIO	C.H.	VAGAS
Ética e Responsabilidade Social (Ementa: Ética e responsabilidade social. Responsabilidade social e ambiental. Universidade, políticas sociais, desenvolvimento comunitário e responsabilidade social. Ética na pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.)	Profa. Dra. Mariana Lins de Oliveira	Segunda-feira 14h00 às 17h00	30h (2 cr)	05 (3 AA / 2 AC)

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 A seleção destina-se a servidores(as) efetivos(as) da Educação Básica ou da Educação Superior que possuam diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e tenham interesse em cursar disciplina isolada no PPGAVE/UFPB.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma on-line, no período de 10 a 14 de agosto de 2026.

3.2 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição online e enviar a documentação exigida, em arquivo único no formato PDF, para o e-mail selecao.ppgave@ce.ufpb.br.

3.3 Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar da graduação;
- c) Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
- d) Cópia do CPF;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Declaração assinada pela chefia imediata ou declaração funcional eletrônica emitida pelo setor de Recursos Humanos, comprovando que o(a) candidato(a) se encontra em pleno exercício de suas funções como servidor(a) efetivo(a) da Educação Básica ou da Educação Superior;
- g) Formulário de Autodeclaração, no caso de candidatos(as) optantes pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas (Anexo I).

3.4 Toda a documentação deverá ser encaminhada reunida em um único arquivo PDF para o e-mail selecao.ppgave@ce.ufpb.br, constando no assunto: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL [NOME DO CANDIDATO].

3.5 Não será permitida a complementação, substituição ou juntada de documentos após o término do prazo de inscrição.

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para Aluno Especial do PPGAVE/UFPB obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

ETAPA / ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação e Divulgação do Edital	06/08/2026
Prazo para Impugnação do Edital (via e-mail: selecao.ppgave@ce.ufpb.br)	07 e 08/08/2026
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	10/08/2026

Período de Inscrições e Envio da Documentação (PDF Único)	10/08 a 14/08/2026
Análise e Avaliação das Inscrições pela Docente Responsável	17/08 a 18/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar no site do PPGAVE	19/08/2026
Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	20/08/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Definitivo	21/08/2026
Efetivação da Matrícula pela Secretaria do PPGAVE	21/08 a 24/08/2026
Início das Aulas do Semestre Letivo 2026.2	31/08/2026

5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO

5.1 As inscrições e solicitações de matrícula como Aluno Especial serão analisadas pela docente responsável pela disciplina, que emitirá parecer indicando a aprovação ou indeferimento do candidato.

5.2 A avaliação das solicitações considerará a disponibilidade de vagas, a adequação do perfil do candidato ao plano de trabalho da disciplina e a análise da justificativa apresentada no formulário de inscrição.

5.3 Em caso de empate na pontuação total, o desempate será efetuado considerando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior nota no critério de motivação e interesse profissional para cursar a disciplina;
- b) Maior nota no critério de relação com o objeto de estudo ou atuação profissional;
- c) Maior idade dos candidatos empatados.

5.4 Serão automaticamente desclassificados do processo seletivo os candidatos que:

- a) Apresentarem documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com o item 3 deste Edital;
- b) Prestarem declarações falsas ou apresentarem documentos inautênticos;
- c) Não comprovarem a condição de servidor(a) efetivo(a) da Educação Básica ou Educação Superior.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) e homologados(as) no Resultado Definitivo terão sua matrícula realizada diretamente pela Secretaria do PPGAVE/UFPB no SIGAA no período de 21 a 24 de agosto de 2026, não sendo necessário o reenvio de documentação.

6.2 Para efeito de efetivação da matrícula institucional, será considerada a documentação já enviada no ato da inscrição no processo seletivo.

6.3 A matrícula vincula o(a) estudante exclusivamente à disciplina isolada 'Ética e Responsabilidade Social' no período letivo 2026.2, na condição de Aluno Especial.

6.4 As aulas do semestre letivo 2026.2 terão início no dia 31 de agosto de 2026, na modalidade presencial, nas segundas-feiras, das 14h às 17h, no Centro de Educação da UFPB.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A aprovação no processo seletivo como Aluno Especial não gera vínculo acadêmico regular com o PPGAVE/UFPB, tampouco garante aceitação futura em processos seletivos para o curso de mestrado ou doutorado do Programa.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site do PPGAVE/UFPB.

7.3 O PPGAVE/UFPB não se responsabiliza por falhas de ordem técnica, engarrafamentos de linhas de comunicação ou problemas no envio de e-mails que impossibilitem o recebimento de documentos dentro do prazo fixado.

7.4 Este processo seletivo é totalmente gratuito, sendo isento de qualquer cobrança de taxa de inscrição, taxa de matrícula ou mensalidades.

7.5 Em caso de dúvidas ou informações complementares, os candidatos poderão contactar a Secretaria do PPGAVE pelo e-mail ppgave@ce.ufpb.br (assunto 'ALUNO ESPECIAL') ou pelo WhatsApp: (83) 3048-8125.

7.6 Os casos omissos ou duvidosos neste Edital serão apreciados e resolvidos pela Coordenação do PPGAVE/UFPB.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

Coordenação do PPGAVE/UFPB

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação
Centro de Educação – Universidade Federal da Paraíba

ANEXO I – FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO (AÇÕES AFIRMATIVAS)

EDITAL INTERNO PPGAVE/CE/UFPB Nº 03/2026

1. AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital Interno PPGAVE/CE/UFPB Nº 03/2026 do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PCD) na UFPB, em conformidade com o Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei e ao desligamento do certame.

Data: ____/____/2026. Assinatura: _____

2. AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital Interno PPGAVE/CE/UFPB Nº 03/2026 do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação, que sou pessoa negra (preta ou parda) e opto por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/2026. Assinatura: _____

3. AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA / POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro meu pertencimento ao povo indígena/comunidade tradicional _____, para o fim específico de atender ao Edital Interno PPGAVE/CE/UFPB Nº 03/2026. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/2026. Assinatura: _____

Emitido em 06/08/2026

EDITAL N° 01/2026 - PPGAVE (11.00.56.01)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 18:35)
EDINEIDE JEZINI MESQUITA
COORDENADOR(A) DE CURSO
268015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **9aa32c42c9**